



**FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**DA**  
**UNIVERSIDADE DE LISBOA (ULISBOA)**

**PLANO DE ATIVIDADES PARA 2019**



## Índice

1. Nota de Abertura
2. Órgãos de Governo e de Gestão da FMV
3. Missão, Visão e Valores
4. Caracterização da FMV
5. Objetivos Estratégicos
6. Descrição das principais ações a desenvolver
7. Recursos Humanos
8. Recursos Financeiros



---

## **1. Nota de Abertura**

---

A Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa) é a Instituição de Ensino Superior na área das Ciências Veterinárias mais antiga em Portugal e em todo o mundo que fala a língua Portuguesa. O seu ensino da Medicina Veterinária esteve sempre aprovado desde que foram instituídos sistemas de avaliação nacionais e europeus, tendo sido recentemente acreditado pela respetiva associação europeia, patamar cimeiro que distingue as melhores Escolas da Europa. Para além da formação, assumiu desde o início um papel decisivo para o País na investigação científica veterinária e na prestação de serviços à sociedade.

A manutenção desta elevada qualidade do ensino e da prestação de serviços e as novas realidades da investigação científica nacional e internacional, nomeadamente no que concerne ao seu financiamento e competitividade, colocam à FMV desafios enormes, que requerem formas de organização e estratégias inovadoras de intervenção, que só um grande esforço coletivo poderá alcançar.

O processo de fusão da que deu origem à ULisboa constituiu um passo notável, e único no panorama nacional, dando origem a uma universidade com todos os ramos do conhecimento e uma dimensão muito relevante no contexto europeu e mundial, permitindo, paralelamente, melhorar as suas economias de escala e otimizar os recursos humanos e materiais, decisivos num País onde estes são escassos.

Tal como no passado, a FMV continuará a empenhar-se no processo dinâmico de fusão da ULisboa, através da sua consolidação, valorização e aposta na excelência do serviço que presta à Sociedade. A ULisboa constitui também uma nova oportunidade para a FMV se afirmar no panorama nacional e internacional, encontrar novas parcerias internas e externas e contribuir para o desenvolvimento do conhecimento e do País.

O apoio crescente que a ULisboa tem prestado à FMV, reconhecendo a especificidade e elevado custo do seu ensino, e os escassos recursos humanos de que dispõe para todas as tarefas administrativas a que é obrigada, é justo e motivo do nosso reconhecimento. A sua prossecução e desenvolvimento em áreas como a reparação e manutenção das infraestruturas físicas e equipamentos, a implementação do Sistema de Garantia de



Qualidade, a contratação de serviços otimizada pela economia de escala da universidade e a implementação de novos programas informáticos comuns a toda a universidade é fundamental para o nosso êxito.

Passados os anos mais agrestes da crise económica que o País viveu, o futuro continua ainda muito incerto e diversas ameaças pairam no horizonte, exigindo uma gestão eficiente dos recursos financeiros e humanos, estratégias de organização e desenvolvimento coerentes e bem fundamentadas e o empenho de todos para que a qualidade de ensino, investigação e prestação de serviços não seja comprometida e, se possível, continue a melhorar.

---

## **2. Órgãos de Governo e de Gestão da FMV**

---

### **Conselho de Escola**

O Conselho de Escola é o órgão de decisão estratégica e de fiscalização dos Estatutos e restantes normativos legais aplicáveis e do cumprimento da missão da FMV, estando nele representados os docentes, investigadores, trabalhadores técnicos e administrativos e estudantes. Conta ainda com a participação de três personalidades externas cooptadas. O Conselho de Escola é presidido pelo Professor António José de Almeida Ferreira e tem como Vice-Presidente o Professor José Paulo Pacheco de Sales Luís.

### **Presidente**

O Presidente da FMV-ULisboa é um órgão uninominal, de natureza executiva de representação externa e interna da Faculdade. O Presidente superintende na gestão administrativa, patrimonial e financeira da Faculdade. A FMV-ULisboa é presidida pelo Professor Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, coadjuvado por dois Vice-Presidentes, os Professores Doutores José Pedro da Costa Cardoso Lemos e Virgílio da Silva Almeida.

### **Conselho Científico**

O Conselho Científico é o órgão responsável pela orientação da política científica da FMV-ULisboa, da qualificação do seu pessoal docente e da qualidade e relevância da formação



dos seus estudantes, no respeito pelas opções estratégicas do Conselho de Escola e pelas competências do Presidente da FMV e do Conselho Pedagógico.

O Conselho Científico é presidido pelo Professor Doutor Luis Filipe Lopes Costa e tem como Vice-Presidente o Professor Doutor Carlos Mendes Godinho de Andrade Fontes.

### **Conselho Pedagógico**

O Conselho Pedagógico é o órgão responsável pela orientação da política pedagógica da FMV-ULisboa e, no respeito pelas opções estratégicas do Conselho de Escola e pelas competências do Presidente da FMV e do Conselho Científico, promove e avalia as orientações, métodos, atos e resultados das atividades de ensino, contribuindo para a sua adequada coordenação no sentido de ser garantido o seu sucesso, o bom funcionamento dos cursos, a qualidade e relevância das formações e as suas saídas profissionais.

O Conselho Pedagógico é presidido pelo Professor Doutor Luis Manuel Madeira de Carvalho, tem como Vice-Presidentes a Professora Doutora Luísa Maria Freire Leal Mateus e um(a) estudante.

### **Outros órgãos de Governo e de Gestão:**

#### Conselho de Gestão

O Conselho de Gestão é o órgão responsável pela gestão administrativa, patrimonial e financeira da FMV. Constituem o Conselho de Gestão o Presidente da Faculdade, Prof. Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, o Vice-Presidente, Doutor José Pedro da Costa Cardoso Lemos, o Diretor Executivo, Dr. João Mingachos e o Chefe da Divisão de Recursos Financeiros, Dr. Nelson Ribeiro. Dispõe da competência fixada pela legislação em vigor para os órgãos dirigentes dos organismos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira.

#### Conselho de Coordenação

O Conselho de Coordenação é um órgão de consulta e coadjuvação do Presidente da FMV-ULisboa. Para além do Presidente, integram-no os Vice-Presidentes da FMV, os Presidentes dos Conselhos Científico e Pedagógico e os Presidentes dos Departamentos.

#### Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo é o órgão de relacionamento da FMV-ULisboa com a sociedade civil, nomeadamente com personalidades dos sectores sociais, económicos e



profissionais relacionados com os seus domínios de formação e investigação. Compõem o Conselho Consultivo como membros por inerência, os Presidentes dos órgãos de gestão e dos Departamentos, o Presidente da Associação dos Antigos Alunos de Medicina Veterinária de Lisboa e o Presidente da Direção da Associação de Estudantes da FMV. Compõem ainda o Conselho Consultivo até vinte personalidades dos sectores da sociedade relacionados com os domínios da formação e investigação da FMV-UL, nomeados pelo Presidente por proposta do Conselho de Escola e ouvido o Conselho Científico.

### Departamentos

A FMV-ULisboa tem ainda como unidades constitutivas os Departamentos, correspondentes a áreas profissionais consolidadas do ensino e da investigação, compreendidas na missão e no objeto da Faculdade. Os departamentos têm como objetivo dinamizar e coordenar as atividades de ensino, de investigação e de prestação de serviços especializados nas áreas científicas que os integram.

A FMV-UL integra atualmente os seguintes departamentos, que, por sua vez, abrangem as áreas científicas discriminadas:

- Departamento de Clínica (DC) - Área Científica de Clínica;
- Departamento de Morfologia e Função (DMF) - Área Científica de Morfologia e Função;
- Departamento de Produção Animal e Segurança Alimentar (DPASA) - Áreas Científicas de Produção Animal e de Segurança Alimentar;
- Departamento de Sanidade Animal (DSA) - Área Científica de Sanidade Animal.

---

## **3. Missão, Visão e Valores**

---

A Faculdade de Medicina Veterinária tem por missão a criação, transmissão e difusão da cultura, da ciência e da tecnologia na área das Ciências Veterinárias, através do desenvolvimento de atividades de educação, investigação e prestação de serviços de excelência, em benefício da sociedade.



A sua Visão é ser uma instituição de ensino superior universitário reconhecida nacional e internacionalmente pelos seus elevados padrões de qualidade e inovação em educação e investigação veterinárias, permanentemente adaptadas às necessidades da Sociedade, e contribuindo para o avanço das fronteiras do conhecimento e do bem-estar das populações animal e humana.

No âmbito da autonomia que se consagra nos seus estatutos, a Faculdade de Medicina Veterinária orienta-se por valores gerais de qualidade, ética, justiça, rigor e transparência. Outros valores inerentes ao funcionamento institucional incluem a inovação, a cooperação, a sustentabilidade e a solidariedade.

---

#### **4. Caracterização da FMV**

---

A FMV-ULisboa promove o ensino das Ciências Veterinárias em Portugal desde 1830. Oferece atualmente o mestrado integrado em Medicina Veterinária, o mestrado em Segurança Alimentar e o doutoramento em Ciências Veterinárias. Participa ainda, em colaboração com outras Escolas da ULisboa, na licenciatura e no mestrado em Engenharia Zootécnica (com o ISA), no mestrado em Microbiologia (com o IST, FC e FM), no mestrado em Microbiologia Clínica e Doenças Infecciosas Emergentes (com a FM) e no doutoramento em Ciências da Sustentabilidade – Recursos, Alimentação e Sociedade (com a FA, FC, FD, FF, FL, FM, ICS, IGOT, IST e ISEG)

O seu corpo docente, constituído quase exclusivamente por doutorados, e os seus investigadores e restantes trabalhadores técnicos e administrativos conjugam diariamente esforços para permitir a consecução dos seus objetivos, nas vertentes ensino, investigação e prestação de serviços. Conta atualmente com cerca de mil estudantes, dos quais a maior parte está inscrita no mestrado integrado em Medicina Veterinária.

Na componente de Investigação, para além de projetos externos nacionais e internacionais da iniciativa dos docentes e investigadores, a FMV-ULisboa criou em 1992 o Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal (CIISA) que integra e coordena a investigação interna, abrangendo as quatro grandes áreas de investigação em Ciências Veterinárias: Sanidade e Prevenção; Medicina e Patologia; Segurança Alimentar; e Biotecnologia e Produção Animal. O CIISA estimula e financia dezenas de



linhas de investigação, apoiando ideias inovadoras e a formação de jovens investigadores, em estreita colaboração com mais de 100 instituições a nível nacional e internacional. A investigação levada a cabo no CIISA contribui para o desenvolvimento de novas estratégias de diagnóstico e terapêutica, de produtos de biotecnologia inovadores e ainda para a melhoria da qualidade de vida dos animais e dos consumidores.

Na componente de Extensão e Prestação de Serviços à comunidade, salienta-se o Hospital Escolar que presta serviços clínicos de alto nível, constituindo uma unidade de referência a que a sociedade em geral e Médicos Veterinários recorrem para resolução de problemas de maior complexidade. O Hospital Escolar abrange as áreas de clínica e cirurgia de animais de companhia e de animais de produção, serviços farmacêuticos e um Centro de Diagnóstico, que compreende uma diversidade de laboratórios de análises. Os docentes e investigadores da FMV-ULisboa participam ainda em inúmeras iniciativas no exterior apoiando a comunidade nas mais diversas áreas da intervenção veterinária.

A FMV-ULisboa é avaliada regularmente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e pelo *European Committee on Veterinary Education* (ECOVE), que reúne a Associação Europeia de Estabelecimentos de Ensino Veterinário (EAEVE) e a Federação de Veterinários da Europa (FVE), estando aprovada e acreditada, respetivamente, por estas instâncias. Consultando os modernos sistemas de avaliação, verificamos que no Shanghai Ranking's of Academic Subjects o ensino das Ciências Veterinárias da ULisboa em 2018, representado pela FMV, se encontra nos primeiros 51 a 75 lugares do mundo, uma das melhores classificações das áreas científicas da ULisboa.

### **Diagnóstico Interno e Externo**

Os *stakeholders* da FMV-ULisboa são os seus funcionários, os seus estudantes e a sociedade em geral, a qual é interessada na medida em que irá integrar os seus graduados em funções essenciais para o seu funcionamento e desenvolvimento, desde a saúde e bem-estar animal à saúde pública, à segurança alimentar e à produção de alimentos.

Os **pontos fortes** da FMV-ULisboa são:

- Reconhecimento internacional - é o único curso de Medicina Veterinária em Portugal acreditado pelo ECOVE.



- Corpo docente de grande qualidade científica e pedagógica, maioritariamente doutorado (94%), em tempo integral (60 docentes) e em exclusividade (85%), com uma média de idades de 51(±7) anos.
- Corpo discente de grande qualidade, composto por estudantes selecionados de modo altamente competitivo;
- Instalações modernas, amplas, bem equipadas, com grandes áreas destinadas ao ensino prático e à investigação
- Plano de Estudos moderno, revisto e atualizado regularmente, de acordo com as indicações internacionais
- Existência de uma unidade de investigação (Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal), que abrange as quatro grandes áreas de investigação: Saúde Animal, Medicina Veterinária, Produção Animal e Segurança Alimentar, em estreita colaboração com mais de 70 instituições a nível nacional e internacional, classificado com Muito Bom pela FCT.
- Existência de um Hospital Escolar com atendimento local e em regime de ambulatório, que presta serviços clínicos de alto nível 24 h/dia e 365 dias/ano.
- Existência de um Centro de Diagnóstico, constituído por um conjunto alargado de laboratórios em estreita ligação com o Hospital Escolar

Os **pontos fracos** da FMV-ULisboa são:

- Financiamento público ainda muito insuficiente, que se esgota no pagamento dos salários dos funcionários, obrigando a um esforço elevado na geração de receitas próprias que garantam a qualidade das atividades prestadas, mas condicionado o seu desenvolvimento ideal;
- Recursos humanos envelhecidos e abaixo das necessidades ditadas pelos ratios preconizados pelas instâncias nacionais e internacionais, em especial de trabalhadores técnicos e administrativos
- Instalações de deficiente qualidade da construção implicando obras frequentes e dispendiosas;
- Limitação das áreas de instalação dos animais das espécies pecuárias por ausência de terrenos para parques de livre circulação.
- Atraso na implementação de sistemas de garantia de qualidade na Universidade e na FMV.
- Insuficiente promoção da imagem da FMV.



Constituem **oportunidades** para a FMV-ULisboa:

- A criação da nova Universidade de Lisboa (ULisboa), a maior universidade portuguesa, proporcionando potencialmente o estabelecimento de novas colaborações internas a nível do ensino e da investigação; o aumento da massa crítica; uma maior capacidade de negociação (economia de escala); o acesso a maiores apoios dos serviços partilhados da Reitoria na administração da faculdade; e uma maior visibilidade da FMV ligada à, agora, maior universidade portuguesa.
- A visibilidade e importância das Ciências da Vida e da Saúde, sem dúvida das mais dinâmicas na investigação mundial e para as quais a Sociedade está mais atenta e tem mais expectativas, alocando recursos económicos significativos para o seu financiamento.
- O desenvolvimento de parcerias que aumentem a internacionalização do ensino e da investigação, nomeadamente através de programas europeus e com os países de língua portuguesa.
- A atração de estudantes internacionais, possibilidade finalmente aberta à Medicina Veterinária em 2019-2020;
- O desenvolvimento com o vizinho Instituto Superior de Agronomia (ISA) de maiores sinergias e otimização de recursos, tanto no ensino dos ciclos de estudos que já partilhamos como na investigação e na utilização de espaços na Tapada da Ajuda para atividades práticas e de investigação.

Os principais **constrangimentos** e **ameaças** são de ordem financeira e da gestão dos recursos humanos, e prendem-se com o financiamento e as regras da contratação pública:

- Os elevados custos de formação dos estudantes de medicina veterinária, reconhecidamente os maiores de todo o ensino universitário, e a situação financeira do País fazem antever que o financiamento público nunca será suficiente para atingir os níveis dos congéneres do centro-norte da Europa.
- O peso e rigidez das regras da gestão e contratação pública conduzem a uma limitada autonomia e flexibilidade na gestão de recursos humanos e a enorme dispêndio de tempo e recursos em atividades burocráticas.



Em prol da qualidade das atividades que presta, a FMV vê-se assim obrigada a um esforço elevado na geração das receitas próprias suficientes para garantir esse objetivo, deixando, contudo, outros por cumprir como sejam o aumento e renovação dos recursos humanos e a manutenção das instalações e dos equipamentos.

---

## **5. Objetivos estratégicos**

---

Dos resultados do diagnóstico interno e externo e em sintonia com a Missão da ULisboa, a FMV tem como objetivos estratégicos para 2019:

1. Promover uma formação de excelência, alicerçada numa sequência coerente de ciclos de estudo de elevado nível científico e adequados às atuais exigências da sociedade e de um mercado empregador altamente competitivo, tanto a nível nacional como internacional;
2. Oferecer um Plano de Formação ao Longo da Vida que responda às necessidades de atualização e aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais das áreas das Ciências Veterinárias;
3. Desenvolver investigação inovadora, contribuindo para o avanço do conhecimento e procurando criar, de forma sustentável, valor para a comunidade através da transferência da tecnologia desenvolvida neste âmbito;
4. Prestar serviços de elevada qualidade à Sociedade como forma de apoio à comunidade, de treino de formandos e de angariação de receita;
5. Aumentar a internacionalização através do desenvolvimento de ações de mobilidade e do estabelecimento de parcerias com instituições estrangeiras que promovam à criação de sinergias inovadoras para o ensino e para a investigação;
6. Gerir, motivar, expandir e renovar o efetivo de recursos humanos docentes e não docentes.
7. Continuar a requalificação e eventual expansão das instalações e equipamentos.
8. Melhorar o funcionamento dos serviços administrativos.
9. Monitorizar, avaliar e melhorar os seus processos e procedimentos de uma forma organizada e eficiente através do seu Sistema Integrado de Garantia da Qualidade.

---

## 6. Descrição das principais ações a desenvolver

---

Estes objetivos estratégicos materializam-se nas seguintes ações a desenvolver:

### 1. Promover uma formação de excelência

- a) Promover um ambiente de ensino-aprendizagem estimulante e profícuo, que tenha em consideração as características dos jovens universitários atuais e a evolução dos paradigmas da transmissão de conhecimentos e de competências:
- b) Modernizar os processos de avaliação de conhecimentos e de competências, tornando-os mais atrativos e eficientes e menos consumidores de tempo:
- c) Aprofundar a formação cívica e a aquisição das competências transversais e sociais necessárias para as múltiplas missões dos MV na Sociedade:
- d) Aumentar o sucesso da oferta formativa, tornando mais atrativos e conferindo maior visibilidade aos ciclos de estudos que não preenchem a totalidade das vagas;
- e) Aumentar o sucesso escolar, aproximando o período de graduação ao tempo previsto da formação;
- f) Diminuir o abandono escolar, mesmo que transitório, identificando e combatendo as suas causas;
- g) Promover a atualização dos Planos de Estudos dos ciclos de estudos da FMV, em particular do seu mestrado integrado em Medicina Veterinária, de acordo com as recomendações dos painéis de avaliação nacional e internacional, do Conselho Consultivo e das sugestões internas já recolhidas de docentes e de estudantes;
- h) Adequar o número de estudantes e docentes do MIMV aos rácios recomendados pelas instâncias internacionais e às condições físicas e funcionais da FMV;
- i) Criar um Plano de formação pedagógica dos docentes e dos médicos veterinários do HEV;
- j) Melhorar ou criar novos espaços adequados às exigências pedagógicas específicas;
- k) Continuar o esforço de introdução gradual de modelos animais que permitam diminuir a utilização de animais vivos no ensino prático;
- l) Continuar a expandir e modernizar os serviços oferecidos no Hospital Escolar de pequenos e grandes animais, fulcrais na casuística utilizada no Ensino e na atração de receitas;



m) Concluir a organização do Centro de Diagnóstico, setor essencial de apoio ao Hospital Escolar, ao Ensino e à Investigação e com um enorme potencial angariador de receitas;

## **2. Plano de Formação ao Longo da Vida**

- a) Apresentar uma oferta atual, coerente e diversificada de ações de formação contínua, de acordo com as necessidades da Sociedade, identificadas nomeadamente com as organizações profissionais e científicas, mas também com as estruturas civis locais.
- b) Regular melhor a organização das ações de formação, conferindo ao seu secretariado regras e ferramentas que facilitem a sua gestão;
- c) Sensibilizar os docentes e investigadores para a importância de ações de formação.

## **3. Investigação**

Através do CIISA, a FMV deverá:

- a) Estimular o estabelecimento de novas parcerias estratégicas e a integração em redes e consórcios nacionais e internacionais, procurando aumentar a massa crítica da equipa de modo a alcançar patamares mais elevados de qualidade e financiamento;
- b) Apoiar a procura de financiamento externo pelos docentes e investigadores nas instâncias nacionais e internacionais;
- c) Aproveitar as oportunidades de contratação de investigadores e de renovação dos equipamentos;
- d) Estimular os docentes e investigadores para as múltiplas vantagens pessoais e institucionais da transferência de tecnologia, seja pelo registo de patentes seja pela sua valorização comercial;
- e) Aumentar a formação de jovens cientistas de elevada qualidade;
- f) Atrair mais estudantes de doutoramento;
- g) Iniciar precocemente os estudantes de mestrado nas atividades de investigação;



h) Aumentar a visibilidade e aplicabilidade da investigação realizada.

#### **4. Serviços de elevada qualidade à Sociedade**

- a) Otimizar as valências e serviços oferecidos pelo Hospital Escolar;
- b) Concluir a organização do seu Centro de Diagnóstico;
- c) Estimular a introdução de programas de Residência e de Internato no Hospital Escolar que promovam novos patamares de formação mais especializada e contribuam para uma maior diversificação das equipas que nele prestam serviço;
- d) Apoiar a acreditação oficial das técnicas e laboratórios por forma a permitir a sua inclusão em programas oficiais de diagnóstico e a atuação como unidades de referência legalmente reconhecidas;
- e) Identificar e organizar de forma coerente as oportunidades e capacidades de prestação de outros serviços pela FMV;
- f) Implementar sistemas de avaliação da qualidade dos serviços prestados e da satisfação dos utentes, procurando resolver os motivos de reclamação dos utentes.
- g) Desenvolver a relação com a ACIVET, centrando a sua atividade na gestão do Hospital Escolar.

#### **5. Internacionalização**

- a) Incentivar a mobilidade de estudantes, docentes e investigadores, promovendo experiências e ambientes multiculturais;
- b) Incrementar as parcerias com instituições de ensino e investigação estrangeiras;
- c) Aprofundar as relações com os países de língua Portuguesa.
- d) Melhorar a visibilidade internacional da FMV, nomeadamente através da versão em inglês da sua página web, e em particular dos aspetos que possam aumentar a sua atratividade para estudantes estrangeiros;



## **6. Gerir, motivar, expandir e renovar o efetivo de recursos humanos**

- a) Continuar o aperfeiçoamento dos sistemas de avaliação de desempenho dos docentes e não docentes e realizar as avaliações nos calendários previstos;
- b) Aproveitar todas as oportunidades legais e financeiras para criar oportunidades de promoção nas carreiras;
- c) Identificar as necessidades e desencadear, logo que haja capacidade financeira, os procedimentos necessários para a contratação de docentes e funcionários técnicos e administrativos, numa perspetiva das necessidades a médio-longo prazo e do rejuvenescimento;
- d) Estimular atividades de índole cultural e desportiva na comunidade FMV que promovam o enriquecimento intelectual, a atividade física e o convívio social.

## **7. Requalificação e eventual expansão das instalações e equipamentos.**

- a) Fazer o levantamento exaustivo de todas as intervenções necessárias para a requalificação dos edifícios e equipamentos, distinguindo-as pelo seu grau de prioridade face ao grau de degradação das estruturas ou eventuais riscos de segurança e à despesa associada;
- b) Proceder ao longo do ano às intervenções mais urgentes e cuja despesa possa ser suportada pela FMV;
- c) Preparar projetos para as intervenções de maior monta para apresentação à Reitoria da ULisboa;
- d) Procurar linhas de financiamento para a aquisição de equipamentos de investigação no âmbito dos projetos ou programas de reequipamento;
- e) Procurar linhas de financiamento para a aquisição de equipamentos de prestação de serviços que permitam a sua atualização, mantendo a lógica de investimento produtivo realizada na última década;
- f) Procurar linhas de financiamento para instalar equipamentos de geração de energia a partir de fontes renováveis e instalação de equipamentos que permitam poupança de energia (ex. lâmpadas LED).



## **8. Funcionamento dos serviços Administrativos**

- a) Concluir a regulamentação dos serviços administrativos, peça decisiva na sua organização e na otimização do seu funcionamento;
- b) Promover a melhor gestão dos recursos humanos, identificando os elementos mais preparados e vocacionados para cada função e as eventuais carências a colmatar;
- c) Garantir a total disponibilidade da informação e da regulamentação em locais de fácil acesso pelos utilizadores (página da FMV, Fénix, outras redes internas) e promover ações de formação sobre novas regulamentações;
- d) Maximizar a realização dos diversos procedimentos por vias informáticas que poupem recursos físicos e financeiros e permitam o seu melhor controlo, tratamento e celeridade.

## **9. Garantia da Qualidade.**

- a) Instituir na vida da FMV uma verdadeira política de qualidade, desde a monitorização dos seus processos e procedimentos até à sua avaliação e eventual alteração numa perspetiva de melhoria continua;
- b) Desenvolver o Sistema Integrado de Garantia de Qualidade da FMV em sintonia com o da ULisboa;
- c) Ligar o SIGQ à elaboração dos Planos e Relatórios anuais de Atividades, cuja preparação, sintonizada com as diretivas da Reitoria, deverá ser simplificada e concluída em tempo útil, de modo a permitir uma análise fácil e produtiva.

---

## **7. Recursos Humanos**

---

Em seguida são apresentados os recursos humanos existentes e previstos em quadros apropriados referentes ao pessoal dirigente, pessoal docente, não docente e de investigação.

## PESSOAL DIRIGENTE

ACTIVIDADE	TIPO DE VÍNCULO	PESSOAL DIRIGENTE																		
		Presidente			Vice-Presidente			Membro do CG			Presidente do Conselho Científico			Presidente do Conselho Pedagógico			Presidente do Conselho de Escola			TOTAL
		Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	
Gestão universitária	Indeterminado	1		1	2		2			0	1		1	1		1	1		1	6
	Determinado			0			0			0			0			0			0	0
	<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>
Ensino e Investigação em Medicina Veterinária	Indeterminado			0			0			0			0			0			0	0
	Determinado			0			0			0			0			0			0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	Indeterminado	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>
	Determinado	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

## PESSOAL DOCENTE

ACTIVIDADE	TIPO DE VÍNCULO	DOCENTE UNIVERSITÁRIA																		
		Professor Catedrático			Professor Associado			Professor Auxiliar			Assistente			Monitor			TOTAL			
		Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total				
Gestão universitária	Indeterminado			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0	0,0
	Determinado			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0	0,0
	<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Ensino e Investigação em Medicina Veterinária	Indeterminado	8,0	2,0	10,0	12,0	3,0	15,0	31,0	1,0	32,0			0,0			0,0			0,0	57,0
	Determinado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,25	7,25			0,0				0,0			0,0	7,25
	<b>Total</b>	<b>8,0</b>	<b>2,0</b>	<b>10,0</b>	<b>12,0</b>	<b>3,0</b>	<b>15,0</b>	<b>38,25</b>	<b>1,0</b>	<b>39,25</b>	<b>0,0</b>	<b>64,25</b>								
<b>TOTAL</b>	Indeterminado	<b>8,0</b>	<b>2,0</b>	<b>10,0</b>	<b>12,0</b>	<b>3,0</b>	<b>15,0</b>	<b>31,0</b>	<b>1,0</b>	<b>32,0</b>	<b>0,0</b>	<b>57,0</b>								
	Determinado	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>7,25</b>	<b>7,25</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>7,25</b>
	<b>Total</b>	<b>8,0</b>	<b>2,0</b>	<b>10,0</b>	<b>12,0</b>	<b>3,0</b>	<b>15,0</b>	<b>38,25</b>	<b>1,0</b>	<b>39,25</b>	<b>0,0</b>	<b>64,25</b>								



PESSOAL DE INVESTIGAÇÃO

ACTIVIDADE	TIPO DE VÍNCULO	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA												TOTAL									
		Investigador Coordenador			Investigador Principal			Investigador Auxiliar			Assistente de Investigação				Doutorados Decreto-Lei n.º 57/2016								
		Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar a)	Total	Ocupados	A ocupar	Total		Ocupados	A ocupar	Total						
Investigação e Desenvolvimento em Medicina Veterinária	Indeterminado			0,0	1,0		1,0	1,0		1,0			0,0			0,0			0,0			0,0	2,0
	Determinado			0,0			0,0	0,0	6,0	6,0			0,0			0,0			8,0			8,0	14,0
	<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>6,0</b>	<b>7,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>8,0</b>	<b>8,0</b>	<b>0,0</b>	<b>8,0</b>	<b>8,0</b>	<b>0,0</b>	<b>8,0</b>	<b>8,0</b>	<b>16,0</b>

PESSOAL NÃO DOCENTE (TÉCNICO E ADMINISTRATIVO)

ACTIVIDADE	TIPO DE VÍNCULO	PESSOAL DIRIGENTE						TÉCNICO SUPERIOR						ASSISTENTE TÉCNICO						ASSISTENTE OPERACIONAL				TÉCNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA				TOTAL	
		Diretor Executivo da Faculdade			Direção Intermédia 2.º e 4.º Grau a)			Técnico Superior			Coordenador Técnico			Assistente Técnico			Assistente Operacional			Técnico Especialista e Espec. De 1.º c/s.									
		Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar		Total
Gestão	Indeterminado			0,0			0,0	0,0		0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0	0,0
	Determinado	1,0		1,0			0,0	1,0		0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0	1,0
	<b>Total</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>
Apoio à gestão	Indeterminado			0,0			0,0		1,0	1,0	1,0		1,0	1,0		1,0	2,0		2,0	3,0		3,0	0,0		0,0	0,0		0,0	4,0
	Determinado			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0	0,0
	<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>3,0</b>	<b>5,0</b>	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>	<b>6,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4,0</b>
Apoio às atividades de ensino e investigação	Indeterminado			0,0			0,0	5,0	8,0	13,0	13,0		13,0			0,0	6,0		6,0	6,0	3,0	9,0	3,0		3,0	2,0		2,0	24,0
	Determinado			0,0			0,0	1,0		1,0	1,0		1,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0	1,0
	<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>6,0</b>	<b>8,0</b>	<b>14,0</b>	<b>14,0</b>	<b>0,0</b>	<b>14,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>6,0</b>	<b>0,0</b>	<b>6,0</b>	<b>6,0</b>	<b>3,0</b>	<b>9,0</b>	<b>3,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3,0</b>	<b>2,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,0</b>	<b>25,0</b>
Gestão académica	Indeterminado			0,0			0,0			0,0			0,0	3,0	10,0	13,0	13,0		13,0			0,0			0,0			0,0	13,0
	Determinado			0,0	1,0		1,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0	1,0
	<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3,0</b>	<b>10,0</b>	<b>13,0</b>	<b>13,0</b>	<b>0,0</b>	<b>13,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>14,0</b>
Biblioteca e documentação	Indeterminado			0,0			0,0	1,0		1,0	1,0		1,0			0,0	2,0		2,0	2,0		2,0			0,0			0,0	3,0
	Determinado			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0	0,0
	<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3,0</b>
Gestão financeira	Indeterminado			0,0			0,0	2,0	3,0	5,0	5,0	2,0	7,0	2,0	1,0	3,0	3,0	1,0	4,0	1,0	1,0	2,0	1,0	1,0	2,0			0,0	10,0
	Determinado			0,0	1,0		1,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0	1,0
	<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>	<b>3,0</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	<b>2,0</b>	<b>7,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,0</b>	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>	<b>1,0</b>	<b>4,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>11,0</b>
Gestão de recursos humanos	Indeterminado			0,0			0,0			0,0			0,0		2,0	2,0	2,0		2,0	1,0		1,0	1,0		1,0			0,0	3,0
	Determinado			0,0	1,0		1,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0	1,0
	<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4,0</b>
Instalações, equipamentos e apoio técnico	Indeterminado			0,0			0,0	1,0	1,0	2,0	2,0		2,0			0,0			0,0	1,0		1,0	1,0		1,0			0,0	4,0
	Determinado			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0	0,0
	<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4,0</b>
Prestação de serviços	Indeterminado			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0			0,0	0,0
	Determinado			0,0			0,0	1,0		1,0	1,0		1,0			0,0			0,0	1,0		1,0	1,0		1,0			0,0	2,0
	<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,0</b>
<b>TOTAL</b>	Indeterminado	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>9,0</b>	<b>13,0</b>	<b>22,0</b>	<b>22,0</b>	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>	<b>15,0</b>	<b>13,0</b>	<b>28,0</b>	<b>31,0</b>	<b>6,0</b>	<b>6,0</b>	<b>6,0</b>	<b>6,0</b>	<b>12,0</b>	<b>2,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>4,0</b>	<b>61,0</b>
	Determinado	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>3,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3,0</b>	<b>4,0</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>7,0</b>
	<b>Total</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>3,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3,0</b>	<b>4,0</b>	<b>11,0</b>	<b>13,0</b>	<b>24,0</b>	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>	<b>15,0</b>	<b>13,0</b>	<b>28,0</b>	<b>31,0</b>	<b>7,0</b>	<b>7,0</b>	<b>7,0</b>	<b>7,0</b>	<b>14,0</b>	<b>2,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>4,0</b>	<b>68,0</b>

## 8. Recursos Financeiros

### ANEXO – PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2019

#### ORÇAMENTO DO ANO DE 2019

Orçamento de Receita

Rúbrica	Origem - Despesa	Receitas Gerais	Receita Própria	Sub-Total da Receita	Transf <sup>ns</sup> AP	FEOGA	Total da Receita
	<b>EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR</b>						
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:</b>						
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:</b>						
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>						
<b>06.03.01.30</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - UL</b>						
06.03.01.30.84	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - UL - FAC. MED. VET.	6 462 047	---	6 462 047	---	---	6 462 047
	<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>	<b>6 462 047</b>	<b>0</b>	<b>6 462 047</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6 462 047</b>
	<b>EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR</b>						
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>						
<b>04.01</b>	<b>TAXAS:</b>						
04.01.22.01	PROPINAS - 1º ciclo		5 000	5 000	---	---	5 000
04.01.22.02	PROPINAS - 2º ciclo		63 700	63 700	---	---	63 700
04.01.22.03	PROPINAS - 3º ciclo		74 200	74 200	---	---	74 200
04.01.22.04	PROPINAS - Mestrado Integrado	---	900 000	900 000	---	---	900 000
04.01.22.06	PROPINAS - unidades curriculares isoladas		10 000	10 000	---	---	10 000
04.01.99	TAXAS DIVERSAS		30 000	30 000	---	---	30 000
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>						
04.02.01	JUROS DE MORA		5 000	5 000	---	---	5 000
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	---	5 000	5 000	---	---	5 000
	<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>	<b>0</b>	<b>1 092 900</b>	<b>1 092 900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 092 900</b>
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:</b>						
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS						
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100	100			100
05.03	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS						
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO						
05.03.01.10.30	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	---	4 900	4 900	---	---	4 900
	<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>	<b>0</b>	<b>5 000</b>	<b>5 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 000</b>
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>						
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>						
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1 000	1 000	---	---	1 000
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	---	50 000	50 000	---	---	50 000
07.02.99	OUTROS	---	241 000	241 000	---	---	241 000
	<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>	<b>0</b>	<b>292 000</b>	<b>292 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>292 000</b>
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:</b>						
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:</b>						
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS						
10.03.08.52	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - SFA						
10.03.08.52.98	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - SFA - FUND. CIENCIA E TECN.	---	---	0	768 167	---	768 167
	<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>768 167</b>	<b>0</b>	<b>768 167</b>
	<b>EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO</b>						
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:</b>						
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:</b>						
<b>06.03.07</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>						
<b>06.03.07.52</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - SFA</b>						
06.03.07.52.98	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - SFA - FUND. CIENCIA E TECN.	---	---	0	79 197	---	79 197
<b>06.09</b>	<b>RESTO DO MUNDO:</b>						
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	---	---	0	---	200 000	200 000
	<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>79 197</b>	<b>200 000</b>	<b>279 197</b>
	<b>TOTAIS DOS ORÇAMENTOS DE RECEITA</b>	<b>6 462 047</b>	<b>1 389 900</b>	<b>7 851 947</b>	<b>847 364</b>	<b>200 000</b>	<b>8 899 311</b>
	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>						<b>8 899 311</b>

FUNDOS ESTRUTURAIS

Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - FEOGA

**ORÇAMENTO DO ANO DE 2019**

Orçamento de Despesa

Rúbrica	Origem - Despesa	Receitas Gerais	Receita Própria	Sub-Total da Despesa	Transf's AP	FEOGA	Total da Despesa
01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL						
<b>01.01.00</b>	<b>REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES</b>						
01.01.02	ORGAOS SOCIAIS	100 000	---	100 000	---	---	100 000
01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNCAO PUBLICA	3 908 960	---	3 908 960	---	---	3 908 960
01.01.05	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	200 000	---	200 000	---	---	200 000
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	---	---	---	355 687	---	355 687
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA	35 162	---	35 162	---	---	35 162
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	20 000	---	20 000	---	---	20 000
01.01.11	REPRESENTACAO	10 000	---	10 000	---	---	10 000
01.01.13	SUBSIDIO DE REFEICAO	107 733	---	107 733	16 294	---	124 027
01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS	355 477	---	355 477	29 640	---	385 117
01.01.14	SUBSIDIO DE NATAL	355 477	---	355 477	29 640	---	385 117
<b>01.02.00</b>	<b>ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS</b>						
01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	5 000	---	5 000	---	---	5 000
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	5 000	5 000	10 000	5 000	5 000	20 000
01.02.05	ABONO P/ FALHAS	4 000	---	4 000	---	---	4 000
01.02.06	FORMACAO	---	---	0	---	---	0
01.02.07	COLABORACAO TECNICA E ESPECIALIZADA	---	20 000	20 000	---	---	20 000
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	1 000	---	1 000	---	---	1 000
<b>01.03.00</b>	<b>SEGURANCA SOCIAL</b>						
01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANCAS E JOVENS	6 000	---	6 000	---	---	6 000
01.03.04	OUTRAS PRESTACOES FAMILIARES	---	---	0	---	---	0
01.03.05 A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	978 414	---	978 414	---	---	978 414
01.03.05 A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	203 633	---	203 633	98 555	---	302 188
	<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>	<b>6 295 856</b>	<b>25 000</b>	<b>6 320 856</b>	<b>534 816</b>	<b>5 000</b>	<b>6 860 672</b>
<b>02.00.00</b>	<b>AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>						
<b>02.01.00</b>	<b>AQUISICAO DE BENS</b>						
02.01.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	---	180 000	180 000	103 560	150 000	433 560
02.01.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	---	20 000	20 000	---	---	20 000
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	---	5 000	5 000	---	---	5 000
02.01.07	VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS	---	3 000	3 000	---	---	3 000
<b>02.01.08</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITORIO</b>						
02.01.08 A0	PAPEL	---	10 000	10 000	---	---	10 000
02.01.08 B0	CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO	---	10 000	10 000	---	---	10 000
02.01.08 C0	OUTROS	---	10 000	10 000	---	---	10 000
02.01.09	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	---	15 000	15 000	---	---	15 000
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	---	15 000	15 000	---	---	15 000
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	---	1 000	1 000	---	---	1 000
02.01.14	OUTRO MATERIAL-PECAS	---	5 000	5 000	---	---	5 000
02.01.15	PREMIOS, CONDECORACOES E OFERTAS	---	3 000	3 000	---	---	3 000
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	---	10 000	10 000	---	---	10 000
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTACAO TECNICA	---	15 000	15 000	---	---	15 000
02.01.19	ARTIGOS HONORIFICOS E DE DECORACAO	---	---	0	---	---	0
02.01.20	MATERIAL DE EDUCACAO, CULTURA E RECREIO	---	5 000	5 000	---	---	5 000
02.01.21	OUTROS BENS	---	50 000	50 000	20 000	10 000	80 000
<b>02.02.00</b>	<b>AQUISICAO DE SERVICOS</b>						
02.02.01 B0	ENCARGOS DAS INSTALACOES	149 191	---	149 191	---	---	149 191
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	---	---	0	---	---	0
02.02.03	CONSERVACAO DE BENS	10 000	100 000	110 000	10 000	---	120 000
02.02.09 C0	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	---	25 000	25 000	---	---	25 000
02.02.09 D0	COMUNICACOES MOVEIS	---	10 000	10 000	---	---	10 000
02.02.09 F0	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	---	2 500	2 500	---	---	2 500
02.02.10	TRANSPORTES	2 000	15 000	17 000	---	---	17 000
02.02.11	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	---	3 000	3 000	---	---	3 000
02.02.12 B0	OUTRAS	---	5 000	5 000	1 000	---	6 000
02.02.13	DESLOCACOES E ESTADAS	5 000	30 000	35 000	5 000	10 000	50 000

**ORÇAMENTO DO ANO DE 2019**

Orçamento de Despesa

Rúbrica	Origem - Despesa	Receitas Gerais	Receita Própria	Sub-Total da Despesa	Transf's AP	FEOGA	Total da Despesa
<b>02.02.14</b>	<b>ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA</b>						
02.02.14 C0	SERVIÇOS DE NATUREZA ECONOMICA E FINANCEIRA	---	10 000	10 000	---	---	10 000
<b>02.02.15</b>	<b>FORMACAO</b>						
02.02.15 B0	OUTRAS	---	5 000	5 000	---	---	5 000
02.02.16	SEMINARIOS, EXPOSICOES E SIMILARES	---	15 000	15 000	5 000	---	20 000
02.02.17 B0.A0	PUBLICIDADE	---	---	0	1 000	---	1 000
02.02.17 B0.B0	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	---	---	0	3 000	---	3 000
02.02.17 C0	PUBLICIDADE - outras	---	1 000				
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	---	80 000				
<b>02.02.19</b>	<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>						
02.02.19 B0	SOFTWARE INFORMATICO	---	40 000	40 000	---	---	40 000
02.02.19 C0	OUTROS	---	80 000	80 000	---	---	80 000
<b>02.02.20</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>						
02.02.20 A0.C0	OUTROS	---	40 000	40 000	---	---	40 000
02.02.20 E0	OUTROS	---	70 000	70 000	---	---	70 000
02.02.25	OUTROS SERVICOS	---	169 400	169 400	30 000	5 000	204 400
	<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>	<b>166 191</b>	<b>1 057 900</b>	<b>1 143 091</b>	<b>178 560</b>	<b>175 000</b>	<b>1 496 651</b>
<b>04.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>						
04.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	---	---	0	---	---	0
04.08.00	FAMILIAS	---	---	0	---	---	0
04.08.02 B0	OUTRAS	---	20 000	20 000	79 197	20 000	119 197
04.09.01	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	---	2 000	2 000	---	---	2 000
	<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>	<b>0</b>	<b>22 000</b>	<b>22 000</b>	<b>79 197</b>	<b>20 000</b>	<b>121 197</b>
<b>06.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>						
06.02.03.IV	IVA A PAGAR	---	10 000	10 000	---	---	10 000
	<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>	<b>0</b>	<b>10 000</b>	<b>10 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10 000</b>
<b>07.00.00</b>	<b>AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL</b>						
<b>07.01.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>						
07.01.03 B0.B0	CONSERVACAO OU REPARACAO	---	100 000				
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	---	---	0	---	---	0
<b>07.01.07 B0</b>	<b>ADMINISTRACAO CENTRAL - SFA'S</b>						
07.01.07 B0.B0	IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS/SCANNER	---	10 000	10 000	---	---	10 000
07.01.07 B0.C0	OUTROS	---	25 000	25 000	---	---	25 000
<b>07.01.08</b>	<b>SOFTWARE INFORMATICO</b>						
07.01.08 B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SFA'S	---	---	0	---	---	0
07.01.08 B0.B0	OUTROS	---	15 000	15 000	---	---	15 000
<b>07.01.09</b>	<b>EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO</b>						
07.01.09 B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SFA'S	---	---	0	---	---	0
07.01.09 B0.B0	OUTROS	---	20 000	20 000	---	---	20 000
07.01.10	EQUIPAMENTO BASICO	---	---	0	---	---	0
07.01.10 B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SFA'S	---	---	0	---	---	0
07.01.10 B0.B0	OUTROS	---	100 000	100 000	54 791	---	154 791
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	---	---	---	---	---	---
07.01.11 B0	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	---	5 000	5 000	---	---	5 000
	<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>	<b>0</b>	<b>275 000</b>	<b>175 000</b>	<b>54 791</b>	<b>0</b>	<b>229 791</b>
	<b>TOTAIS DOS ORÇAMENTO DE DESPESA</b>	<b>6 462 047</b>	<b>1 389 900</b>	<b>7 851 947</b>	<b>847 364</b>	<b>200 000</b>	<b>8 899 311</b>
	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>			<b>8 899 311</b>			

FUNDOS ESTRUTURAIS

Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - FEOGA

*Aprovado pelo Conselho de Gestão em 27 de agosto de 2018.*